

MATRÍCULA

29.046

FICHA

n.1

VOTUPORANGA, 11 DE agosto DE 19 94

IMÓVEL: Uma casa residencial, contendo ao lado um salão próprio para comércio, construídos de tijolos e telhas comuns, com a área total de 385,84 m2 de construção, e seu respectivo terreno medindo 20 (vinte) metros de frente, igual dimensão = nos fundos, por 40 (quarenta) ditos de cada lado, correspondentes a 800 metros quadrados, sem denominação especial, situados à rua 15 de Novembro, nº 179, esquina com a rua 13 de Maio, no Povoado de Boa Vista dos Andradas, no distrito e município de ALVARES FLORENCE, comarca de Votuporanga, confrontando = pela frente com a rua 15 de Novembro (ex-rua Cinco), do lado esquerdo com a rua 13 de Maio (ex-rua Dois), do lado direito com terreno de Bento Silva (outrora Benedito Arruda Filho) e nos fundos com terreno de João Balbino dos Reis (outrora Lirio Gasparino); imóvel esse cadastrado sob n.433.41.22.-001.00 na Prefeitura de Alvares Florence.- **Proprietários:** Geraldo Roberto, RG.12.952.962-sp, lavrador e sua mulher d.Alicina Emilia Roberto, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua 15 de Novembro, 179, em Boa Vista dos Andradas, em Alvares Florence, CPF.029.306.528-45, sendo ela filha de Virgílio de Oliveira e de Maria Emilia.- **ORIGEM:** transcrição n. 32.548 (3-Y= data: 20-12-72), deste cartório. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 1-29.046, feito em 11/agosto/1994, em virtude do qual os = proprietários Geraldo Roberto e sua mulher d.Alicina Emilia Roberto, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 29/agosto/91, no Cartório de Notas e Anexos de Alvares Florence (livro 37, fls.91) e pelo preço de = cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), TRANSMITIRAM o = imóvel supra matriculado ao sr.Antonio Lopes, RG.11.362.724sp, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, com d.Alaide Aparecida Lourenço, do lar, brasileiros, residentes no sítio São José, no município de =

(CONTINUA NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO - 08/06/2022 10:37 PROTOCOLO: S22060067271D
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Alvares Florence, CPF.388.396.488-15, sendo ela filha de Joaquim Lourenço, Sobrinho e de Maria Paula da Silva, - do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 2-29.046, feito em 11/agosto/1994, em virtude do qual os = proprietários Antonio Lopes e sua mulher d.Alaide Aparecida Lourenço ou Alaide Aparecida Lourenço Lopes, no verso qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos = 26/fevereiro/93, no Cartório de Notas e nexos de Alvares Florence (livro 39, fls.89) e pelo preço de cr\$30.000.000,00 == (trinta milhões de cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado ao sr.Abelardo Brianeze, RG.4.939.936-sp, CPF.289287768-72, auxiliar técnico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com d.Gessi Batista Brianeze, RG.12.724.082-sp, brasileiros, residentes à Rua Eugenio Oliveira, n.131, em São Paulo-Capital, dou fé.- Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

AV.3-29.046, feita em 03/julho/2003, mediante escritura pública lavrada aos 26-6-03, no Tabelionato de Notas de Alvares Florence, a fim de ficar constando que, por sentença de 30-10-1998, foi homologada a **separação** consensual do casal Abelardo Brianeze, RG.4.939.936-sp, CPF.289.287.768-72 x Gessi Batista Brianeze, RG.12.724.082-sp, CPF.217.767.128-03, tendo ela passado a assinar Gessi Batista de Oliveira, conforme faz prova a certidão expedida pelo Registro Civil de Alvares Florence, ora apresentada através de fotocópia autenticada que fica arquivada nesta serventia (prot.122.784), dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, digitei e subscrevo.

R. 4-29.046, feito em 03 (tres) de julho de 2003, em virtude do qual os proprietários Abelardo Brianeze e sua ex-mulher d. Gessi Batista de Oliveira, atualmente separados judicialmente, ele residente à rua Rio Grande, n. 85, em Alvares Florence e ela à rua 13 de Maio, n. 222, no Povoado de Boa Vista dos Andrades, - por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 26/junho/2003, no Tabelionato de Notas de Alvares Florence (livro 46, fls.377) e pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a José Roberto Innamorato, RG.11.586.293-sp, CPF.018.590.448-32, segurança patrimonial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com d. Cleusa Maria Brianez Innamorato, RG.21.591.013-sp, CPF.140.049.848-60, do lar, brasileiros, residentes à rua Virgínia, n. 195, Jd. Santo Antonio, em Santo André-SP, com pacto antenupcial registrado sob n. 5.499 no 2º R.I. de Santo André, dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.-

(CONTINUA NA FICHA N.º)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº 29046 e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 08 de junho de 2022.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 38,17
Ao Estado.....R\$ 10,85
Ao IPESP.....R\$ 7,43
Ao Reg. Civil:R\$ 2,01
Ao Trib. Just.:R\$ 2,62
Ao M.P.....R\$ 1,83.
I.S.S.Q.N.....R\$ 1,91.
Total.....R\$ 64,82

Certidão expedida no dia 08/06/2022, às 10:36:02 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº182.512, de 08/06/2022.

Código de Segurança: 63fe-90ec-53a9-e6cf-4177-1daa-e7ee-c067.

Selo: 1264173C301825126YVH1M22Y

